

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ÁREA METROPOLITANA NORTE

Primeiro Edital de Convocação PDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, OU TERMO DE
DESISTÊNCIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE

O Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte orienta sobre os procedimentos para a entrega de documentos pelos professores selecionados para o PDE.

Em continuidade ao processo seletivo do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, Edital nº 32/2022 – GS/SEED de 02/06/2022, informamos sobre a 1ª (primeira) convocação para assinatura do Termo de Compromisso, ou do Termo de Desistência:

1. Após a publicação do Resultado do processo seletivo para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, em 14 de dezembro de 2022, o professor selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso. Neste momento, quem possui titulação *stricto sensu*, mestrado e/ou doutorado, deverá optar pelo aproveitamento parcial da titulação.
2. Para isso, o professor convocado, ou se procurador particular nomeado mediante procuração reconhecida em cartório, deverá dirigir-se ao NRE A M NORTE, Rua Joaquim Nabuco – nº 968, Bairro: Tingui, no Setor de Articulação Acadêmica – SAA, nos dias 13 ou 14 de fevereiro de 2023, conforme horário e cronograma do NRE A M NORTE, para assinatura do Termo de Compromisso ou do Termo de Desistência e apresentação dos documentos.

CRONOGRAMA - 13/02/2023		CRONOGRAMA - 14/02/2023	
Arte	8h	História	8h
Biologia		e <i>Vaga Resguardada</i>	
Ciências	9h:30m	Língua Portuguesa	9h:30m
Educação Especial			
Educação Física	11h	Matemática	11h
Filosofia	13h	Pedagogia	13h
Física			
Geografia			
Gestão Diretor e	14h:30m	Química	14h:30m
Diretores auxiliares		e <i>Vaga Resguardada</i>	
Gestão – SEED/NRE	16h		

2.1 No Ato de assinatura do Termo de Compromisso, o professor que possuir Titulação *stricto sensu* - Mestrado e/ou Doutorado e optar pelo aproveitamento da titulação, conforme o Edital nº 32/2022, deverá:

- I. assinar o Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação (Anexo IV do Edital);
- II. assinar o Termo de Autorização de Publicação da dissertação ou tese (Anexo V do Edital);
- III. entregar cópia autenticada do diploma *stricto sensu* (frente e verso), cópia autenticada do

Histórico Escolar do diploma stricto sensu (frente e verso) e informar o *link* da pesquisa em formato (.pdf) da dissertação/tese.

3 - Das vagas resguardadas:

- a) Os professores que tem direito à vaga resguardada, conforme item 12.7.1 do Edital nº 32/2022 – GS/SEED, deverão comparecer no NRE de sua lotação/atuação para assinar o Termo de compromisso, juntamente com os demais Professores, de acordo com o cronograma.
- b) O professor que possuir vaga resguardada consta na listagem da disciplina PDE a que ele tem direito de participar.

4. O aproveitamento parcial de titulação dos professores com mestrado ou doutorado será solicitado no momento da assinatura do Termo de Compromisso mediante a apresentação dos seguintes documentos: Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, Termo de Autorização de Publicação (Anexos VI e V do Edital nº 32/2022 – GS/SEED), cópia autenticada do diploma stricto sensu, cópia autenticada do histórico escolar stricto sensu e o *link* da pesquisa em formato (.pdf) da dissertação/tese.

5. Os convocados que não comparecerem ao NRE nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2023 serão considerados desistentes do Processo Seletivo.

Setor de Articulação Acadêmica – SAA / NRE A M Norte